

PROCESSONº 0085 104 PROJETO DE LEINº 031 104 AUTOR: amissa de Deveiro

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAOUARA

LEI Nº 6.126

De 03 de maio de 2004 Projeto de Lei nº 031/04

Autor: Vereador Anuar de Oliveira Lauar

Denomina Rua Silvio Bevilacqua, via pública da cidade.

PREFEITO DO MUNICÍPIO 0 DE

ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de abril de 2004, promulga a seguinte lei:

> 1º Fica denominada RUA SILVIO Art.

BEVILACQUA, a via pública da sede do Município, conhecida como Rua Igatiguira do loteamento denominado Vila Guaianazes, com início na Avenida André Onofre e término na Avenida José Salles Gadelha do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do

mês de maio do ano de 2004 (dois mil e quatro).

Municipal

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ecretária de Governo

Arquivada em livro proprio nº 01/2004. ("PC")